

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMPÉU – MINAS GERAIS.

LOTE 02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE / BAHIA.

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 07 de março de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo objetivando o Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho e os membros Sr. Peterson Logullo Ribeiro e Sr. Leonardo José Silva Nunes, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020. Foram recebidos envelopes de **03 (TRÊS)** concorrentes nominadas a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	LOTE (S)	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	39.360.633/001-46	Lote 1 Lote 2	07/03/2022	8:44	MACEIÓ	AL
2	FUNÇÃO ENGENHARIA	01.779.676/0001-98	Lote 1 Lote 2	07/03/2022	8:58	BELO HORIZONTE	MG
3	SARSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	08.432.065/0001-18	Lote 1	07/03/2022	9:20	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da Sessão Pública foi assinada a Lista de Presenças e realizado o credenciamento dos representantes das proponentes nominados ao final desta Ata. A representante da empresa SEEO não foi credenciada, pois apresentou somente a Primeira Alteração Contratual, que não é consolidada e está em desacordo com o item 5.1 e 5.1.1 do Ato Convocatório. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todas as concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) serão mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	
7 – HABILITAÇÃO	
	1
	SEEO
	86 folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; APRESENTOU SOMENTE A PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. NÃO CONSTA CONSOLIDAÇÃO. NÃO CONSTA PODERES DE ADMINISTRAÇÃO.	NA

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	SEEO
	86 folhas
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva. APRESENTOU SOMENTE A PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. NÃO CONSTA CONSOLIDAÇÃO. NÃO CONSTA PODERES DE ADMINISTRAÇÃO.	NA
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8 - Qualificação técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	2
	FUNÇÃO
	29 folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO		3
		SARSAN 42 folhas
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
7.6 - Qualificação econômico-financeira		
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	
c.2) Estadual	A	
c.3) Municipal	A	
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A	
7.8 - Qualificação técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a avaliação da Habilitação das concorrentes a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	CONCORRENTES HABILITADAS
1	SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	39.360.633/001-46	NÃO HABILITADA
2	FUNÇÃO ENGENHARIA	01.779.676/0001-98	HABILITADA
3	SARSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	08.432.065/0001-18	HABILITADA

Anunciado o resultado na presença de todos e de acordo com o item 6.2.3 do Instrumento Convocatório a referida Comissão verificou a intenção das proponentes de recorrerem, conforme planilha a seguir e irá iniciar a segunda fase somente após exauridos os prazos recursais.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	MANIFESTAÇÃO RECURSO
1	SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	39.360.633/001-46	Não foi credenciada.
2	FUNÇÃO ENGENHARIA	01.779.676/0001-98	Manifestou que não irá interpor recurso.
3	SARSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	08.432.065/0001-18	Manifestou que não irá interpor recurso.

Assim, uma vez as decisões decorrentes desta Sessão Pública cabem recurso quanto à habilitação ou inabilitação do interessado, a Comissão concedeu o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, **intimados** a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurando-lhe vista imediata dos autos. Foi informado que os “envelopes 02 - Proposta Técnica” e “envelopes 03 - Proposta de Preço” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, e será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **12h30min.**

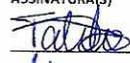
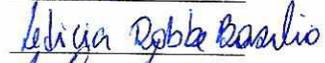
Belo Horizonte, 07 de março de 2022.


Márcia Aparecida Coelho
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Leonardo José Silva Nunes

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO (A)	ASSINATURA(S)
1	SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	39.360.633/001-46	TÁLITA JÉSSICA TAVARES MARINHO (NÃO CREDENCIADA)	
2	FUNÇÃO ENGENHARIA	01.779.676/0001-98	LETÍCIA ROBBE BASILIO	
3	SARSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	08.432.065/0001-18	IGOR PARREIRAS FONSECA	